



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0312/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

| Servidor                        | Cargo                                                                        | Secretaria                                     |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| VITTOR DE LIMA SOUSA            | ASSESSOR EXECUTIVO                                                           | DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO |
| SOLANGE FERNANDES DE FRANÇA     | DIRETORA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO |
| GLAYCIANE MARIA FONTES DA SILVA | DIRETORA DE DIVISÃO DE FOMENTO COMERCIAL                                     | DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO |
| IKARO DA SILVA CÂMARA VILAR     | DIRETOR DE DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PRODUTOS                   | DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO |
| DANIEL MATHEUS DINIZ NASCIMENTO | DIRETOR DE DIVISÃO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO                          | DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO |
| TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO | ASSESSORA ESPECIAL                                                           | DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO |
| CLAUDEMANO BEZERRA DE SOUZA     | COORDENADOR GERAL                                                            | DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO |

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux